



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

### TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 31/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020, às 14:30 horas, na Sala de Reunião do Gabinete Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão para continuidade da análise técnica e da comissão quanto a habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

#### **1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Daniele Aparecida Alves, Vice-presidente da Comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Mariana Godinho Ferreira Costa, membro da Comissão, Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima, membro da Comissão, e Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier, engenheiro do orçamento e planejamento da Secretaria de Obras, e Sra. Sônia Aparecida Araújo e Sra. Lorena Castória Porto Oliveira, representantes da Secretaria de Educação.

#### **2 – DO OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil para realização da ampliação, reforma e construção de:

GRUPO 1 - 01 (uma) Quadra Esportiva na Escola Municipal Santa Luzia – Bairro Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia-MG.

GRUPO 2 - 08 (oito) salas de aula na Escola Municipal Ana Zélia de Moraes Lara – Bairro São Cosme, Santa Luzia-MG.

#### **3 – DOS PARTICIPANTES:**

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:



Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	34.224.983/0001-61	SEM REPRESENTANTE	
ALBANO ROCHA CONSTRUTORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	11.414.831/0001-26	SEM REPRESENTANTE	
ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP	30.360.120/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	19.543.678/0001-49	SEM REPRESENTANTE	
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI	24.689.988/0001-06	SEM REPRESENTANTE	
CONSTRUTORA MEGA LTDA	01.193.658/0001-20	SEM REPRESENTANTE	
EMCON CONSTRUÇÕES LTDA	14.760.857/0001-14	SEM REPRESENTANTE	
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	07.381.241/0001-77	SEM REPRESENTANTE	
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	13.239.821/0001-27	SEM REPRESENTANTE	
LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	18.997.345/0001-27	SEM REPRESENTANTE	
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP	10.697.573/0001-70	ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA	098.989.745-05
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	02.540.404/0001-01	SEM REPRESENTANTE	
REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	04.356.201/0001-87	GILVAN ALVES LOIOLA	917.811.326-15
SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.546.160/0001-66	SEM REPRESENTANTE	



#### **4- DA HABILITAÇÃO:**

Em sessão realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020, às 10:10 horas, no Auditório da Prefeitura, após a conferência dos documentos apresentados, a CPL passou aos questionamentos apresentados pelos licitantes.

Em seguida, a CPL decidiu por suspender a sessão sem a análise imediata das contestações e da análise técnica, ficando agendado a abertura da sessão para os resultados no dia 24/06/2020 (quarta-feira) às 14:00 hs.

Assim, na presente sessão, dando continuidades as análises, a CPL passou para as observações do engenheiro Sr. Carlos Augusto e das engenheiras Sra. Lorena e Sra. Sônia, representantes da Secretaria de Educação:

No grupo 1 (Quadra) o item de maior relevância é o item 1.5.3 da planilha orçamentária (piso asfáltico) e o licitante deveria apresentar por meio de atestado(s) o quantitativo mínimo de 213,00 m<sup>2</sup>. Porém, nenhuma das licitantes apresentaram execução de piso asfáltico em Quadra, não atendendo o item de maior relevância. Assim, para não restringir a análise do certame, passou-se a análise de outro item de relevância 1.7.1 (telhamento com telha de aço/alumínio).

No grupo 2 (Salas de aula) o item de maior relevância é o item 6.3.4 da planilha orçamentária (piso em granilite/marmorite) e o licitante deveria apresentar por meio de atestado(s) o quantitativo mínimo de 300,80 m<sup>2</sup>. Foi aceito pelos engenheiros também a apresentação nos atestados de piso polido.

O Sr. Carlos Augusto, a Sr. Lorena e Sr. Sônia ressaltaram as empresas participantes que comprovaram ou não a execução dos serviços e atividades relevantes, com os quantitativos mínimos, conforme análise por grupos a seguir:



Empresa	Análise – Grupo 1	Análise – Grupo 2
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	- Não apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa.	- Não apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa.
ALBANO ROCHA CONSTRUTORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	- Não apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI	- Não apresentação de atestado técnico em nome da empresa, apenas o profissional.	- Não apresentação de atestado técnico em nome da empresa, apenas o profissional.
CONSTRUTORA MEGA LTDA		- Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
EMCON CONSTRUÇÕES LTDA	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME		- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.
SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	- Apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos.	- Apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos.



Após análise do engenheiro Sr. Carlos e das engenheiras Sr. Lorena e Sr. Sônia a CPL decidiu habilitar/inabilitar as seguintes empresas por grupos: **Grupo 1 - Quadra Esportiva na Escola Municipal Santa** e **Grupo 2 - Salas de aula na Escola Municipal Ana Zélia de Moraes Lara.**

Empresa	CNPJ	Habilitação Grupo 1	Habilitação Grupo 2
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	34.224.983/0001-61	INABILITADO	INABILITADO
ALBANO ROCHA CONSTRUTORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	11.414.831/0001-26	INABILITADO	INABILITADO
ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP	30.360.120/0001-60	INABILITADO	INABILITADO
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	19.543.678/0001-49	INABILITADO	INABILITADO
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI	24.689.988/0001-06	INABILITADO	INABILITADO
CONSTRUTORA MEGA LTDA	01.193.658/0001-20	-	INABILITADO
EMCON CONSTRUÇÕES LTDA	14.760.857/0001-14	HABILITADO	HABILITADO
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	07.381.241/0001-77	HABILITADO	INABILITADO
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	13.239.821/0001-27	HABILITADO	HABILITADO
LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	18.997.345/0001-27	-	HABILITADO
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP	10.697.573/0001-70	HABILITADO	HABILITADO
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	02.540.404/0001-01	INABILITADO	INABILITADO
REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	04.356.201/0001-87	-	HABILITADO
SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.546.160/0001-66	INABILITADO	INABILITADO

A seguir, tem-se a análise da CPL quanto aos licitantes habilitados/inabilitados:

NS

W

(B)

15



Empresa	Análise
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	- Não apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa.
ALBANO ROCHA CONSTRUTORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	- Não apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário. - Não apresentação do item 1.7.1 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 1).
ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP	- Não apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário. - Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 2).
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	- Não tem documento de identificação do(s) representantes lega(is) da empresa. O documento apresentado não foi acompanhado da Procuração que outorga os poderes para responder pela empresa. - Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 2).
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI	- Não apresentação de atestado técnico em nome da empresa, apenas o profissional.
CONSTRUTORA MEGA LTDA	- Não apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário. - O indicado na declaração de responsabilidade técnica não é o mesmo dos atestados apresentados. - Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 2).
EMCON CONSTRUÇÕES LTDA	- Atendeu aos requisitos do Edital em ambos os grupos.
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	- Atendeu aos requisitos do Edital no Grupo 1. - Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 2).
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	- Atendeu aos requisitos do Edital em ambos os grupos.
LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	- Atendeu aos requisitos do Edital no Grupo 2.
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP	- Atendeu aos requisitos do Edital em ambos os grupos.

14

12



PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	- Não apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário. - A Certidão de quitação pessoa jurídica está desatualizada de acordo com a última alteração contratual, invalidando a certidão. - Não apresentação do item 6.3.4 com os quantitativos mínimos exigidos (Grupo 2).
REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	- Atendeu aos requisitos do Edital no Grupo 2.
SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	- O CRC estava vencido. - A Certidão de Concordata e Falência vencida.

A CPL entendeu que a apresentação do termo de abertura e encerramento do livro diário não representa mero formalismo da comissão licitante, pois configura documento hábil a conferir autenticidade ao balanço patrimonial apresentado pelo interessado. Ademais, tratando-se de exigência expressamente contida no instrumento convocatório (item 7.4.8 do Edital), vige o princípio da vinculação ao edital, devendo o licitante observá-lo para que possa ser regularmente habilitado.

Quanto à CND vencida, vige a Portaria Conjunta nº 555, de 23.03.2020, que prorroga a validade de certidões negativas de débito e das certidões positivas com efeito de negativa por 90 dias.

Quanto à Certidão de regularidade de débito Municipal, esta é considerada válida mesmo sem o documento auxiliar.

As empresas que apresentaram apenas a cópia de carteira de identidade e CPF do Sócio administrador da empresa foram aceitas para comprovação jurídica, conforme o contrato social.

#### **5 - DO RECURSO:**

A CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 24 de junho de 2020. O prazo recursal encerra-se no dia 02 de julho de 2020. Imediatamente após o término do prazo recursal, inicia-se o prazo para contrarrazões de 5 dias úteis,



encerrando-se no dia 09 de julho. Agenda-se a sessão para abertura de propostas de preços para o dia 10 de julho de 2020, às 14:00 horas neste Auditório.

**6 – DA FINALIZAÇÃO:**

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 16 horas e 21 minutos e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e dos licitantes presentes.

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** \_\_\_\_\_

Daniele Aparecida Alves, **Vice-Presidente** DA \_\_\_\_\_

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Membro** \_\_\_\_\_

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** Bruna Lima \_\_\_\_\_

Mariana Godinho Ferreira Costa, **Membro** Mariana GFC \_\_\_\_\_

Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima, **Membro** \_\_\_\_\_

Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** \_\_\_\_\_

Carlos Augusto Anacleto Xavier, **Representante da Secretaria de Obras** CAAX \_\_\_\_\_

Sônia Aparecida Araújo, **Representante da Secretaria de Educação** Sônia Araújo \_\_\_\_\_

Lorena Castória Porto Oliveira, **Representante da Secretaria de Educação** Lorena Porto \_\_\_\_\_

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI	34.224.983/0001-61	SEM REPRESENTANTE		



ALBANO ROCHA CONSTRUTORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP	11.414.831/0001-26	SEM REPRESENTANTE		
ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP	30.360.120/0001-60	SEM REPRESENTANTE		
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME	19.543.678/0001-49	SEM REPRESENTANTE		
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI	24.689.988/0001-06	SEM REPRESENTANTE		
CONSTRUTORA MEGA LTDA	01.193.658/0001-20	SEM REPRESENTANTE		
EMCON CONSTRUÇÕES LTDA	14.760.857/0001-14	SEM REPRESENTANTE		
FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	07.381.241/0001-77	SEM REPRESENTANTE		
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	13.239.821/0001-27	SEM REPRESENTANTE		
LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	18.997.345/0001-27	SEM REPRESENTANTE		
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP	10.697.573/0001-70	ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA	098.989.745-05	
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI	02.540.404/0001-01	SEM REPRESENTANTE		
REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	04.356.201/0001-87	GILVAN ALVES LOIOLA	917.811.326-15	
SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	02.546.160/0001-66	SEM REPRESENTANTE		

Página 9 de 9